



# **CONVOCATÓRIA MOSTRA ESTUDANTIL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**14<sup>a</sup> Bienal da UNE - Festival dos Estudantes**

**Recife, PE**

**Janeiro - 2025**



## **PERÍODO**

29 de Janeiro - 02 de Fevereiro

## **LOCAIS**

Universidade Federal de Pernambuco, Recife - PE

## **REALIZAÇÃO**

Circuito Universitário de Cultura e Arte da União Nacional dos Estudantes (CUCA da UNE)

União Nacional dos Estudantes (UNE)

## **CO-REALIZAÇÃO**

Associação Nacional dos Pós-graduandos (ANPG)

União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES)

Organização Continental Latino-Americana e Caribenha dos Estudantes (OCLAE)



## SUMÁRIO

### **1. CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Objetivo da Mostra Científica
- 1.2. Formato de Apresentação

### **2. CAPÍTULO II - PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

- 2.1. Participantes Elegíveis
- 2.2. Período de Inscrição
- 2.3. Documentos Necessários

### **3. CAPÍTULO III - ÁREAS DE CONHECIMENTO**

- 3.1. Ciências Biológicas e da Saúde
- 3.2. Ciências Exatas, Tecnologias e Engenharias
- 3.3. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
- 3.4. Educação
- 3.5. Geociências, Agrárias e Ambientais
- 3.6. Linguística, Letras e Artes

### **4. CAPÍTULO IV - APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO**

- 4.1. Formato de Apresentação Presencial
- 4.2. Critérios de Avaliação
- 4.3. Certificados de Participação

### **5. CAPÍTULO V - PREMIAÇÃO**

- 5.1. Premiação por Áreas de Conhecimento
- 5.2. Destaque nos Canais Oficiais

### **6. CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Organização da Mostra Científica
- 6.2. Vigência do Regulamento

### **7. DATAS IMPORTANTES**

- 7.1. Período de Inscrição
- 7.2. Divulgação dos Seleccionados
- 7.3. Apresentação dos Trabalhos



## **Mostra Científica Estudantil: 14ª Bienal da UNE - Festival dos Estudantes**

### **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A Mostra Científica Estudantil integra a programação da 14ª Bienal da UNE - Festival dos Estudantes, promovida pelas entidades UNE, UBES, ANPG e OCLAE, a ser realizada em Recife, de 29 de janeiro a 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O objetivo da Mostra Científica é divulgar projetos de pesquisa, ensino e extensão, incentivando a juventude a contribuir para o desenvolvimento científico, social e cultural do Brasil, com foco na inovação e na reconstrução do país.

Art. 3º A apresentação dos trabalhos será realizada no formato de *pitch*, definido como uma apresentação dinâmica e acessível de até 3 minutos, destinada a promover a divulgação científica a públicos leigos.

### **CAPÍTULO II - PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

Art. 4º Poderão participar da Mostra Científica:

- I - Estudantes de Ensino Médio, Graduação e Pós-Graduação;
- II - Autores(as) de até 03 (três) trabalhos como autor(a) correspondente, sem limite de coautoria.

Art. 5º As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no site oficial da Bienal (<https://www.bienaldaune.com.br>), no período de 21 de novembro a 27 de dezembro de 2024.

Art. 6º No ato da inscrição, os participantes deverão submeter um arquivo único em formato PDF contendo:

- I - Título do trabalho;
- II - Nome do apresentador, orientador e demais membros da equipe;
- III - Nível educacional do apresentador;
- IV - Resumo (até 250 palavras), objetivos, resultados e conclusões, se houver;
- V - Menção de órgãos/instituições de fomento, caso existam.



### **CAPÍTULO III - ÁREAS DE CONHECIMENTO**

Art. 7º Os trabalhos inscritos deverão se enquadrar em uma das seguintes áreas de conhecimento:

- I - Ciências Biológicas e da Saúde;
- II - Ciências Exatas, Tecnologias e Engenharias;
- III - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; IV - Educação;
- V - Geociências, Agrárias e Ambientais;
- VI - Linguística, Letras e Artes.

Art. 8º Serão selecionados 6 (seis) trabalhos por área, totalizando 36 (trinta e seis) *pitches* para apresentação no evento.

Art. 9º Terão prioridade na seleção trabalhos que abordem os seguintes temas:

- I - Políticas Públicas;
- II - Democracia;
- III - Propostas para a Reconstrução do Brasil.

### **CAPÍTULO IV - APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO**

Art. 10º Os trabalhos selecionados deverão ser apresentados presencialmente em formato de *pitch*, durante o evento realizado em Recife.

Art. 11º É de responsabilidade exclusiva dos autores(as) o custeio de transporte, alimentação e hospedagem para participação no evento.

Art. 12º Os trabalhos apresentados presencialmente receberão certificados de participação.

Art. 13º A avaliação dos *pitches* será realizada por uma Comissão de Avaliação, considerando os seguintes critérios:

- I - Criatividade;
- II - Clareza;
- III - Linguagem acessível ao público não especialista.

Art. 14º Os 6 (seis) melhores *pitches* terão destaque nos canais oficiais e serão premiados durante a Bienal.



## **CAPÍTULO V - PREMIAÇÃO**

Art. 15º A premiação será concedida aos três melhores *pitches* em cada área de conhecimento.

## **CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16º A Organização da Mostra Científica é composta por representantes das entidades UNE, UBES e ANPG, responsáveis pela seleção e coordenação dos trabalhos apresentados.

Art. 17º O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação e rege exclusivamente as disposições da Mostra Científica Estudantil da 14ª Bienal da UNE.

## **DATAS IMPORTANTES**

Período de Inscrição: 21/11/2024 a 27/12/2024

Divulgação dos Selecionados (36 trabalhos): 20/01/2025

Apresentação dos Trabalhos (formato *pitch*): Durante o evento presencial, de 29/01/2025 a 02/02/2025, em Recife-PE.

DUVIDAS: [duvidas14bienal@une.org.br](mailto:duvidas14bienal@une.org.br)